Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 3622-3804

PORTARIA Nº 27/2010

EXONERAR CONTADOR PUBLICO LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2010, do cargo de Contador Publico Legislativo, do Poder Legislativo Municipal, **Maria Emilia Schiessl**, nomeada pela portaria nº 045/2007 de 15 de Junho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de Dezembro de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gilmar Martins de Souza
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de Dezembro de 2010.

Servidor